

ANEXO IV

(Incluído pela Instrução Normativa DREI/ME nº 79, de 22 de novembro de 2022.)

DECLARAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE LIVRO FÍSICO JÁ AUTENTICADO

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que:

I - o presente livro digitalizado é cópia fiel do mesmo livro físico [nº de ordem], referente ao [período] já autenticado de pela Junta Comercial, sob o Termo de Autenticação [nº xxx], na data de [xxxx].

II - foram observadas todas as formalidades legais exigíveis para a digitalização do presente livro; e

III - estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro digitalizado ora apresentado.